



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA em 02/07/2018.

Ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às sete horas e dez minutos, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, na sala Nise da Silveira, fizeram-se presentes os seguintes conselheiros diretores assim relacionados: Fernando Pedrosa (presidente), José Gonçalo (tesoureiro), Irapuan Barros (2º secretário), Joseane Granja (3º secretário), e Alfredo Aurélio (corregedor). Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou a pauta desta sessão plenária. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou demanda sobre o imóvel da sede antiga do CREMAL, na rua Aristeu de Andrade, que trata de imóvel de doação do CFM. Devido à dificuldade de regularizar o registro do imóvel, o CREMAL optou por ingressar com ação de Usucapião do imóvel. Neste ínterim, o CFM procedeu com emissão de ofício ao CREMAL, em virtude do litígio, decidiu suspender o repasse de verbas do CFM ao CREMAL. Posto em discussão, verificado ter havido mal entendido do CFM, pois o próprio CFM doou o imóvel para o CREMAL e foi apenas citado no processo por se tratar de usucapião. Em definição, deliberado encaminhar arrazoado ao CFM explicando o mal entendido e solicitando a liberação das verbas retidas. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões, que apresentou demanda do CFM, que trata de Resolução nº 2.171/2017, publicada em 08/01/2018, que trata da regulamentação da composição da Comissão de Revisão de Óbito. Posto em discussão, deliberado pela necessidade de revogar a vigência do parecer CREMAL que versa sobre o mesmo assunto, em virtude de hierarquia de decisões. Após o término dessas discussões, o



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

conselheiro presidente, Fernando Pedrosa declarou encerrada esta reunião de diretoria e para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.

Consº Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente CREMAL

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior
2º Secretário do CREMAL